



## FREGUESIA DE S. PEDRO DE RIO SECO

NIPC 506 984 699

Exmos. Senhores

Concorrentes à Proposta da Junta  
De Freguesia de São Pedro Rio Seco

**Assunto:** Aquisição de um Trator Agrícola

### **Audiência Prévia**

São Pedro de Rio Seco, 26 de Janeiro de 2026

De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 122º do Código dos Contratos Públicos ( C.C.P.), aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do concurso em epígrafe procedeu à análise e avaliação das propostas, tendo elaborado o respetivo ‘ Relatório Preliminar’.

Assim, nos termos do artigo 123º do C.C.P., ficam Vossas Exas. Notificados para, querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de ( 3 ) dias úteis, sobre o referido relatório.

Com os melhores Cumprimentos

**O Presidente do Júri**

**Anexo:** Relatório Preliminar